

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

I  
Série

Número 223

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 823/2025**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 574/2024, de 30 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 174, previstos para o procedimento "ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL DOS MARMELEIROS - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES", processo n.º 12/2022, no valor global de 69.500,00 €.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 823/2025**

de 17 de dezembro

**Sumário:**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 574/2024, de 30 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 174, previstos para o procedimento “ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL DOS MARMELEIROS - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 12/2022, no valor global de 69.500,00 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repringido pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 574/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 174, a 30 de outubro, previstos para o procedimento “ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL DOS MARMELEIROS - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 12/2022, no valor global de 69.500,00 € (sessenta e nove mil, e quinhentos euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 .....	34 750,00 €
Ano económico de 2023 .....	0,00 €
Ano económico de 2024 .....	24 325,00 €
Ano económico de 2025 .....	0,00 €
Ano económico de 2026 .....	2 085,00 €
Ano económico de 2027 .....	4 170,00 €
Ano económico de 2028 .....	4 170,00 €

2. Estabelecer que os montantes fixados no número anterior para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o próximo ano económico foi inscrita na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51823, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 02.02.14.DS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2026.
4. A verba necessária para os anos económicos de 2027 e 2028, será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2027 e 2028.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 10 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)